

Resolução nº : 11867/98
Protocolo nº : 328365/98
Origem : BARIGUI VEÍCULOS LTDA
Interessado : BARIGUI VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 742,70 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência